

# **RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNAOS**

**1º semestre  
2018**

---

Relatório emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	CONTEXTO .....	4
3.	GESTÃO DO PASSIVO .....	4
3.1.	ANÁLISE CADASTRAL.....	4
3.2.	ANÁLISE FINANCEIRA .....	7
3.3.	CONSISTÊNCIAS FINANCEIRAS.....	10
3.4.	INFORMAÇÕES ATUARIAIS E DE BENEFÍCIOS.....	12
3.5.	PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS.....	13
3.6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	14
3.7.	PLANO DE CUSTEIO .....	15
3.8.	OBRIGAÇÕES ATUARIAIS.....	16
4.	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	16
4.2.	RESULTADO DOS INVESTIMENTOS .....	17
4.3.	CONTROLE DOS INVESTIMENTOS.....	19
4.4.	GESTÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	20
4.5.	CUSTOS NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS .....	26
5.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	28
5.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	29
5.2.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	30
5.3.	INDICADORES DE GESTÃO .....	30
6.	CONTRATOS E LICITAÇÕES .....	31
7.	GESTÃO CONTÁBIL.....	33
8.	GOVERNANÇA .....	34
9.	PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	34
10.	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	35
10.1	SUPERVISÃO PERMANENTE DA PREVIC.....	35
10.2	NOTIFICAÇÕES / RECOMENDAÇÕES.....	35
11.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	36
11.1.	CERTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DECISÓRIO DOS INVESTIMENTOS.....	37
11.2.	HABILITAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL .....	38
11.3.	ANÁLISE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DA FUNPRES-P-JUD .....	38
11.4.	ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS .....	38
11.5.	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL .....	39

11.6.	ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS DOS PATROCINADORES .....	39
12.	RECOMENDAÇÕES .....	39
13.	CONCLUSÕES .....	40
14.	ENCAMINHAMENTO .....	40

## 1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **1º semestre de 2018** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

## 2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27 de abril de 2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da entidade fechada de previdência complementar e de cada plano de benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos no qual está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

## 3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações, e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciários, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do plano de benefícios.

### 3.1. Análise cadastral

Foram analisados os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

Em 30 de junho de 2018, a Funpresp-Jud não possuía participantes assistidos em gozo de benefício concedido pelo Plano de Benefícios.

A seguir, serão apresentadas as informações estatísticas da massa de participantes em 30/06/2018.

Tabela 1: Evolução das adesões

MÊS/ANO	PATROCINADO	VINCULADO	AUTOPATROCINADO	NO PRAZO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS*	TOTAL
<b>Acumulado 2017</b>	<b>9136</b>	<b>277</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>9455</b>
jan/18	178	5	0	-15	168
fev/18	56	5	0	8	69
mar/18	93	4	1	-7	91
abr/18	130	10	0	3	143
mai/18	184	12	-1	-7	188
jun/18	173	30	2	1	206
<b>Acumulado 2018</b>	<b>814</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>-17</b>	<b>865</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.950</b>	<b>343</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>10.320</b>

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – junho/2018

Tabela 2: Distribuição dos participantes por sexo e grupo de idade

SITUAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
PATROCINADO	4.958	4.992	9.950
VINCULADO	122	221	343
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	5	7	12
AUTOPATROCINADO	6	9	15
<b>TOTAL</b>	<b>5.091</b>	<b>5.229</b>	<b>10.320</b>

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – junho/2018

Tabela 3: distribuição de participantes por patrocinador em 30/6/2018:

Patrocinador	Nº de participantes	Percentual	Patrocinador	Nº de participantes	Percentual
MPF	1190	11,53%	TRE-PI	45	0,44%
TJDFT	1008	9,77%	SJ-SC	44	0,43%
TRT-2	589	5,71%	TRF-4	43	0,42%
MPT	452	4,38%	SJ-MT	43	0,42%
TRT-1	411	3,98%	SJ-PB	37	0,36%
MPDFT	357	3,46%	TRE-PB	36	0,35%
TRT-15	318	3,08%	TRE-AM	35	0,34%
STJ	281	2,72%	SJ-PE	33	0,32%
TRT-3	258	2,50%	SJ-ES	33	0,32%
TRT-8	245	2,37%	TRE-SC	33	0,32%
SJ-SP	238	2,31%	SJ-DF	32	0,31%
TRT-4	221	2,14%	SJ-MS	32	0,31%
SJ-RJ	208	2,02%	TRT-17	31	0,30%
TST	207	2,01%	TRE-RO	30	0,29%
TRT-9	189	1,83%	SJ-TO	28	0,27%
TRE-MG	187	1,81%	TRF-5	26	0,25%
TRT-18	166	1,61%	TRT-21	26	0,25%
STF	154	1,49%	SJ-AM	25	0,24%

TRT-10	152	1,47%	MPM	25	0,24%
TRE-SP	150	1,45%	TRT-13	23	0,22%
TRF-3	141	1,37%	TRE-RR	22	0,21%
TRT-12	132	1,28%	SJ-RO	21	0,20%
SJ-RS	129	1,25%	TRE-DF	20	0,19%
TRT-5	114	1,10%	TRE-SE	20	0,19%
TRT-23	108	1,05%	TRT-20	19	0,18%
TSE	106	1,03%	TRT-24	19	0,18%
SJ-PR	101	0,98%	SJ-AP	19	0,18%
CNJ	98	0,95%	CJF	18	0,17%
TRF-1	95	0,92%	TRE-CE	18	0,17%
TRT-11	93	0,90%	TRE-MT	17	0,16%
SJ-MG	87	0,84%	SJ-RR	17	0,16%
TRE-RJ	84	0,81%	TRE-AP	17	0,16%
TRT-14	84	0,81%	SJ-MA	17	0,16%
CNMP	77	0,75%	TRT-19	16	0,16%
TRF-2	76	0,74%	TRE-MS	15	0,15%
TRT-6	73	0,71%	TRT-7	12	0,12%
TRE-GO	72	0,70%	SJ-RN	12	0,12%
TRE-PA	68	0,66%	TRE-ES	11	0,11%
TRE-PR	67	0,65%	SJ-PI	11	0,11%
TRE-BA	67	0,65%	SJ-GO	11	0,11%
TRE-MA	65	0,63%	ESMPU	9	0,09%
TRT-16	58	0,56%	SJ-AC	9	0,09%
SJ-CE	58	0,56%	TRE-RN	8	0,08%
TRE-PE	54	0,52%	SJ-SE	6	0,06%
SJ-PA	53	0,51%	TRT-22	5	0,05%
SJ-BA	47	0,46%	TRE-TO	4	0,04%
TRE-RS	46	0,45%	SJ-AL	4	0,04%
STM	45	0,44%	TRE-AC	4	0,04%
<b>TOTAIS</b>		<b>10.320</b>		<b>100%</b>	

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 1º semestre de 2018:

Tabela 4: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e Consistência cadastral aperfeiçoar o processo (Total de participantes da arrecadação em 100% com dos patrocinadores até inconsistências/Total do 2020)	Janeiro	12	9.623	9.623	0,12%
	Fevereiro	12	9.692	9.692	0,12%
	Março	25	9.783	9.783	0,26%
	Abril	46	9.926	9.926	0,46%
	Maio	46	10.114	10.114	0,45%
	Junho	51	10.320	10.320	0,49%

Após a rotina de consistência cadastral, a Coarc realiza os ajustes pertinentes, notifica os patrocinadores e solicita as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da Coarc, mensalmente, a Coordenadoria de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no plano de benefícios, cujo resultado é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia os ajustes necessários.

### 3.2. Análise financeira

Foram analisados os relatórios emitidos pela Coarc, que contemplam o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, estão apresentados os valores mensais e acumulados da arrecadação das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, das contribuições facultativas, do pagamento de multa de contribuições em atraso e das entradas de portabilidade, no período de janeiro a junho de 2018.

Tabela 5: Arrecadação mensal participante e patrocinador

Mês	Arrecadação
jan/18	R\$ 7.815.372,11
fev/18	R\$ 7.694.091,97
mar/18	R\$ 8.226.463,55
abr/18	R\$ 7.686.852,79
mai/18	R\$ 8.640.726,87
jun/18	R\$ 8.644.962,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.708.470,19</b>

A arrecadação das **contribuições normais** dos participantes e patrocinadores, no período de janeiro a junho de 2018, superou os R\$ 48 milhões. Conforme relatórios emitidos pela Diretoria de Seguridade (Diseg), foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, e mensalmente foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas.

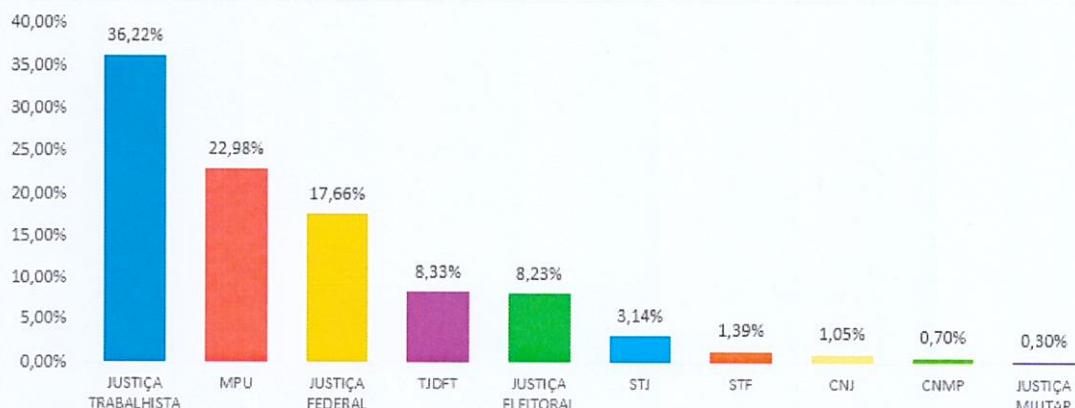
Tabela 6: Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

MÊS	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
jan/18	R\$ 3.555.451,12	R\$ 3.554.920,13	-R\$ 530,99	Acertos de outras competências.
fev/18	R\$ 3.665.696,84	R\$ 3.671.758,94	R\$ 6.062,10	Acertos de outras competências e devolução de contribuição.
mar/18	R\$ 3.768.074,37	R\$ 3.762.101,28	-R\$ 5.973,09	Acertos de outras competências e devolução de contribuição.
abr/18	R\$ 3.699.580,63	R\$ 3.513.254,90	-R\$ 186.325,73	A maior parte dessa diferença (R\$ 172.960,78) refere-se à contribuição do patrocinador MPT que foi repassada no dia 03/05/2018, ainda dentro do prazo legal. As demais diferenças referem-se a acerto de meses anteriores e repasses feitos no mês de maio/2018.
mai/18	R\$ 3.962.819,75	R\$ 4.156.072,06	R\$ 193.252,31	Antecipação de contribuição de gratificação natalina, o valor patronal foi repassado em dezembro de 2017.
jun/18	R\$ 4.138.275,34	R\$ 4.138.216,62	-R\$ 58,72	Acertos de gratificação natalina e de outras competências.
Total	<b>R\$ 22.789.898,05</b>	<b>R\$ 22.796.323,93</b>		

Fonte: Relatórios de Arrecadação e Cadastro dos meses de janeiro a junho de 2018

Desde o início do plano JusMP-Prev a Justiça Trabalhista é a primeira do ranking com maior volume de contribuições, conforme gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição de contribuições por ramo da justiça/patrocinador (acumulado)



Com relação à arrecadação mensal, o Ministério Público Federal permaneceu no topo do ranking e continua com o maior saldo em contribuições por patrocinador, conforme demonstra a tabela 7.

Tabela 7: Contribuições por patrocinador acumulado até junho/2018.

Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
MPF	R\$ 25.304.580,69	12,06%	TREMA	R\$ 557.495,66	0,27%
TJDFT	R\$ 17.481.489,69	8,33%	TRERS	R\$ 721.354,22	0,34%
TRT2	R\$ 15.601.385,20	7,44%	SJRO	R\$ 607.869,69	0,29%
MPDFT	R\$ 9.611.266,20	4,58%	STM	R\$ 624.517,53	0,30%



MPT	R\$ 12.292.025,86	5,86%	SJ-ES	R\$ 493.520,63	0,24%
TRT-1	R\$ 9.907.179,30	4,72%	SJ-MA	R\$ 714.523,80	0,34%
STJ	R\$ 6.588.419,41	3,14%	SJ-PB	R\$ 1.063.544,07	0,51%
SJ-SP	R\$ 4.586.943,81	2,19%	MPM	R\$ 738.629,45	0,35%
TRT-15	R\$ 5.706.065,80	2,72%	TRT-21	R\$ 554.933,33	0,26%
TRT-8	R\$ 6.814.847,03	3,25%	TRT-17	R\$ 697.737,24	0,33%
TRT-3	R\$ 4.070.683,77	1,94%	SJ-PE	R\$ 744.119,95	0,35%
SJ-RJ	R\$ 4.360.411,48	2,08%	TRE-SC	R\$ 348.361,71	0,17%
TRT-9	R\$ 3.914.773,32	1,87%	SJ-TO	R\$ 461.960,01	0,22%
TRT-4	R\$ 3.020.349,74	1,44%	TRE-PI	R\$ 416.339,02	0,20%
TST	R\$ 4.023.078,21	1,92%	TRF-4	R\$ 557.725,57	0,27%
TRT-18	R\$ 4.278.897,19	2,04%	TRE-PE	R\$ 522.038,68	0,25%
STF	R\$ 2.910.851,15	1,39%	SJ-DF	R\$ 638.606,76	0,30%
TRT-12	R\$ 3.230.995,09	1,54%	TRT-24	R\$ 532.340,36	0,25%
TRE-MG	R\$ 2.669.119,23	1,27%	SJ-PI	R\$ 243.794,71	0,12%
TRT-10	R\$ 3.188.805,57	1,52%	TRE-RR	R\$ 308.370,15	0,15%
SJ-MG	R\$ 2.485.899,38	1,19%	TRT-13	R\$ 505.900,30	0,24%
TRT-23	R\$ 2.553.073,76	1,22%	TRF-5	R\$ 433.946,34	0,21%
SJ-RS	R\$ 2.087.360,01	1,00%	TRE-RO	R\$ 412.980,81	0,20%
TSE	R\$ 2.401.883,61	1,15%	TRE-AM	R\$ 439.709,73	0,21%
TRESP	R\$ 1.751.172,73	0,83%	SJ-RR	R\$ 375.354,99	0,18%
SJPR	R\$ 1.982.996,56	0,95%	TRE-DF	R\$ 220.142,64	0,10%
TRF3	R\$ 2.359.191,51	1,12%	SJ-AP	R\$ 523.174,38	0,25%
CNJ	R\$ 2.206.537,05	1,05%	TRE-SE	R\$ 242.664,09	0,12%
TRF-1	R\$ 2.182.547,63	1,04%	TRE-PB	R\$ 215.644,50	0,10%
TRE-GO	R\$ 847.079,13	0,40%	TRE-AP	R\$ 222.975,23	0,11%
TRT-14	R\$ 1.553.337,58	0,74%	TRT-20	R\$ 211.728,98	0,10%
SJ-PA	R\$ 1.197.420,55	0,57%	TRT-19	R\$ 382.671,30	0,18%
TRT-5	R\$ 1.022.069,60	0,49%	SJ-RN	R\$ 119.397,86	0,06%
TRT-6	R\$ 1.673.736,87	0,80%	TRE-MT	R\$ 190.774,08	0,09%
TRT-11	R\$ 1.038.993,42	0,50%	SJ-AC	R\$ 374.414,08	0,18%
SJ-BA	R\$ 1.298.195,05	0,62%	TRE-RN	R\$ 125.460,44	0,06%
CNMP	R\$ 1.463.917,83	0,70%	ESMPU	R\$ 245.900,59	0,12%
TRE-PA	R\$ 1.129.582,90	0,54%	CJF	R\$ 200.014,14	0,10%
TRE-RJ	R\$ 1.160.846,81	0,55%	TRE-CE	R\$ 294.830,85	0,14%
TRF-2	R\$ 1.270.511,36	0,61%	SJ-GO	R\$ 270.040,21	0,13%
SJ-MT	R\$ 829.218,28	0,40%	SJ-SE	R\$ 199.179,50	0,09%
SJ-CE	R\$ 1.480.018,10	0,71%	SJ-AL	R\$ 132.154,41	0,06%
TRE-BA	R\$ 670.139,17	0,32%	TRE-MS	R\$ 188.331,02	0,09%
SJ-SC	R\$ 940.320,07	0,45%	TRT-7	R\$ 181.430,25	0,09%
SJ-AM	R\$ 713.701,98	0,34%	TRT-22	R\$ 175.523,48	0,08%
TRE-PR	R\$ 1.011.972,18	0,48%	TRE-ES	R\$ 45.878,99	0,02%
SJ-MS	R\$ 1.117.845,38	0,53%	TRE-AC	R\$ 62.680,67	0,03%
TRT-16	R\$ 1.123.307,81	0,54%	TRE-TO	R\$ 82.224,81	0,04%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 209.737.955,26</b>	<b>100,00%</b>		

### 3.3. Consistências financeiras

Considerando as recomendações permanentes emitidas pelo Conselho Fiscal em seus relatórios de Controles Internos semestrais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do processo de arrecadação mensal, a Diretoria Executiva decidiu em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, “que as áreas de pagamento dos órgãos patrocinadores serão notificadas referentes às inconsistências da base de 10/2013 a 9/2017, em 20/10/2017, com prazo de resposta até 5/12/2017. Não obtendo resposta, a Coarc/Diseg deverá oficiar o Diretor/Secretário-Geral, com cópia ao Secretário de Gestão de Pessoas, com prazo de até o dia 15/1/2018. Ficou acordado, também, que no 1º semestre de 2018 as notificações serão realizadas bimestralmente, e a partir de julho de 2018 a realização da consistência será mensal, considerando a contratação de novo assistente para a Coarc/Diseg, a disponibilização de relatórios a serem desenvolvidos pela Trust Solutions e a entrega do novo Portal do Patrocinador pela Cotec/Dirad. Os Diretores aprovaram por unanimidade esse novo cronograma.”

Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em 26 de outubro de 2017, a COARC realizou novo levantamento de inconsistências cadastrais e financeiras. O levantamento abrangeu a base de dados do período de outubro/2013 a setembro/2017. Essa nova apuração resultou no Ofício-Circular nº 12 encaminhado aos 89 patrocinadores que tiverem algum tipo de apontamento, conforme tabelas 8 e 9.

Tabela 8: inconsistências verificadas

Tipo de inconsistência financeira	Quantidade
01 - Diferença de paridade	111
02 - Ausência de contribuição	3193
<b>Total Geral</b>	<b>3304</b>

Destaca-se que dentre as notificações expostas na tabela 8 estão os registros das pendências que restaram das notificações encaminhadas anteriormente aos Patrocinadores, consignadas no relatório de controle interno do 1º semestre de 2017.

Tabela 9: notificações por Patrocinador

Patrocinador	Qtd.	Patrocinador	Qtd.
MPF	286	SJ-PB	19
SJ-SP	212	SJ-MG	18
SJ-RJ	174	CJF	18
TRT-14	136	SJ-SE	18
TJDFT	134	TRF-4	17
TRT-8	131	TRT-13	17
TRT-4	124	TRE-RR	17
TRT-3	119	SJ-MA	16
MPDFT	100	SJ-AP	15
TRE-SP	99	STJ	14
TRT-2	90	TRE-MA	14
MPT	80	TRT-19	14
TRT-1	76	SJ-PR	14
SJ-DF	65	TRT-24	14
TRE-PA	65	TRE-RJ	12

TRT-5	62	TRT-12	11
TRF-5	59	TRT-6	10
TRF-2	54	TRE-RN	10
SJ-RS	46	SJ-BA	9
TRT-9	45	SJ-AM	8
TRT-11	44	TRE-GO	8
TRT-15	40	TRE-BA	8
SJ-PE	40	TRE-MG	8
TST	39	TRT-23	7
TRE-SE	39	SJ-SC	7
TRT-21	38	TRE-AC	7
TRT-18	37	TRE-PB	7
TRF-1	35	TRT-10	7
SJ-CE	34	SJ-AL	6
TRT-16	31	SJ-RN	6
TRE-CE	29	TRT-7	6
TRE-PE	29	CNMP	5
SJ-MS	28	TRE-SC	5
SJ-PA	28	SJ-AC	5
SJ-TO	27	TRE-PR	4
TRE-RO	26	SJ-RR	4
SJ-ES	24	STF	4
SJ-RO	24	MPM	3
TRE-PI	24	TRE-ES	2
TRT-17	24	TRT-22	2
SJ-MT	22	TSE	1
TRE-DF	22	TRE-MT	1
STM	21	TRE-AP	1
TRF-3	21	TRT-20	1
CNJ	21	<b>89</b>	<b>3.304</b>

Restou registrado no relatório RARC 12/2017, a seguinte justificativa para a ausência de atualização do retorno das notificações aos patrocinadores: "Ressaltamos que em novembro de 2017 ocorreu a saída do Coordenador de Atuária e Benefícios (Coabe), por isso o Coordenador da Coarc acumulou as atividades daquela Coordenadoria com as suas atividades, para as quais foram definidas prioridades, neste sentido o processo de acompanhamento das inconsistências será retomado no primeiro semestre de 2018, após a entrada do novo Coordenador da Coabe".

No relatório RARC 06/2018, a Coarc registrou que em 30 de novembro de 2017 o CSTJ editou a recomendação nº 22 orientando aos patrocinadores que a contribuição para o plano de previdência complementar do servidor, se for o caso, será calculada somente sobre o valor que excede o teto máximo do salário de contribuição, não cabendo proporcionalização em razão do pagamento com base em dias do mês. Com base neste entendimento o número de participantes que possuem ausência de contribuição sofreria uma redução de 800 registros, passando de 3.193 para 2.393.

Constata-se ainda no RARC 06/2018, o acompanhamento das notificações aos patrocinadores, conforme a seguir:

Tabela 10: Acompanhamento das notificações dos Patrocinadores

STATUS	AJUSTADOS	NÃO AJUSTADOS	TOTAL DE APONTAMENTOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO
SEM RETORNO DO PATROCINADOR	95	860	955	9,95%
ANALISANDO RETORNO DO PATROCINADOR	171	1188	1359	12,58%
RETORNO DO PATROCINADOR JÁ ANALISADO	407	583	990	41,11%
<b>Total Geral</b>	<b>673</b>	<b>2631</b>	<b>3304</b>	<b>20,37%</b>

Verifica-se que foram solucionadas apenas 20,37% das pendências, considerando o total de 3.304 casos. Se for considerada a recomendação do CSTJ, citada anteriormente, o percentual das pendências solucionadas é de 28,12%, já que o número de inconsistências reduz para 2.393.

Vale destacar que no primeiro semestre de 2018, com o objetivo de aperfeiçoar o processamento e a conferência da arrecadação mensal, foi implementado novo processo de envio dos mapas resumos das contribuições repassadas pelos patrocinadores. O novo procedimento permite que no momento da inserção dos dados cadastrais e financeiros diretamente na planilha do mapa resumo, disponibilizado no portal do Patrocinador, sejam realizadas de forma sistemática validações e apontamentos que necessitam de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Este novo procedimento reduziu consideravelmente o retrabalho da equipe de arrecadação.

Além disso, o indicador de consistência financeira relacionado à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, passa a ter resultado 0, já que o próprio Portal do Patrocinador barra o envio de arquivos fora das especificações definidas pela Fundação.

Outro ganho no aperfeiçoamento do processo de envio do mapa resumo foi sua vinculação ao repasse efetivamente realizado (ordem bancária) na conta da Funpresp-Jud. Houve uma considerável redução no tempo de envio do mapa resumo em relação ao repasse das contribuições, o que costumava causar atrasos na identificação e apropriação das contribuições nas contas individuais dos participantes.

### 3.4. Informações atuariais e de benefícios

O Conselho Deliberativo aprovou em sua 12ª Sessão Extraordinária de 2017, de 13 de dezembro de 2017, a contratação do atuário externo, por dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a saída do atuário interno e por não haver cadastro de reserva para o referido cargo.

Em 28 de dezembro de 2017, foi firmado o contrato 12/2017, com a empresa Gama Consultores Associados, para execução dos seguintes serviços: (i) Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas e Teste de Convergência da Taxa de Juros; (ii) Avaliação Atuarial Anual do Exercício de 2017 e do Plano de Custeio para 2018 e emissão dos respectivos documentos técnicos; e (iii) Serviços de Manutenção Atuarial periódica (mensais, trimestrais e anuais); (iv) Provisões matemáticas mensais, durante o período do contrato.

Os trabalhos foram executados pela Consultoria contratada e, em 12/04/2018, tomou posse o novo atuário interno da Fundação.

### 3.5. Premissas e Hipóteses atuariais

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006 e suas alterações e a Instrução PREVIC nº 23/2015, anualmente as premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais devem ser revisitadas com o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do Plano.

Em face da característica do Plano JusMP-Prev, estruturado na modalidade de contribuição definida, as premissas são utilizadas estritamente para a determinação do custeio necessário para os benefícios de riscos cobertos pelo FCBE, na determinação da expectativa de vida na determinação do prazo inicial de pagamento de benefícios e da taxa de juros para balizar o retorno real dos investimentos.

O Relatório de Avaliação Atuarial de 2017, data-base 31/12/2017, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados por atuário externo, e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2018.

Registra-se que a Demonstração Atuarial de 2017 foi encaminhada à Previc em 27/3/2018, e em 4/5/2018, houve retificação na Demonstração Atuarial, solicitada pelo atuário interno da Funpresp-Jud no que se refere à: Inserção do custo anual dos benefícios programados; Ajustes dos valores previstos nas fontes dos recursos; e Ajuste no percentual de custo no Parecer Atuarial do Grupo De Custeio - item "evolução dos custos".

A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas em 2017 e vigoram em 2018:

Tabela 11: Premissas

PREMISSAS	
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Geracional, Escala AA (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (agravada em 20%)
Taxa de Rotatividade	0%
Composição familiar – benefícios a Conceder	Ativos: 1) Diferença de idade de 3 anos mais jovem para o cônjuge do sexo feminino. 2) Percentual de casados de 90%. Assisitidos: Família real
Entrada em aposentadoria	1ª Elegibilidade
Taxa de juros	4,50% a.a.
Indexador do Plano	Cota / IPCA
Fator de capacidade	98,24%
Crescimento salarial	0,00%

Com o objetivo de acompanhar as ocorrências dos eventos biométricos (morte de válidos e inválidos e entrada em invalidez) a Coabe faz o comparativo entre os valores esperados e as ocorrências históricas desde a implantação do Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Tabela 12: Eventos ocorridos

PREMISSAS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Tábua de Mortalidade Geral <b>(RP-2000 Geracional – Escala AA M&amp;F)</b>	0	0	0	6	4*	10
Tábua de Mortalidade de Inválidos <b>(AT-49 M)</b>	0	0	0	0	0	0
Tábua de Entrada em Invalidez <b>(Álvaro Vindas A20%)</b>	0	0	0	0	1	1

Fonte: COABE.

(\*) A COABE recebeu a comunicação da COARC, após a resposta do patrocinador, de ofícios de apuração de inconsistências, de um óbito ocorrido em 2017 que não havíamos sido comunicados.

A aplicação da massa de participantes expostos aos riscos é estatisticamente equivalente ao número de eventos observados no Plano de Benefícios. Considerando a base de dados posicionada na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, foi efetuado o cálculo da quantidade esperada dos eventos biométricos.

Tabela 13: Esperados x Ocorridos em 2018 (acumulado)

PREMISSAS	ESPERADO <sup>1</sup>	OCORRIDO <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade Geral <b>(RP-2000 Geracional – Escala AA M&amp;F)</b>	5,06	0
Tábua de Mortalidade de Inválidos <b>(AT-49 M)</b>	0	0
Tábua de Entrada em Invalidez <b>(Álvaro Vindas A20%)</b>	8,62	0

Fonte: (1) COABE.

É importante ressaltar que podem ocorrer variações estatísticas em torno das premissas e o resultado das variações devem ser atestados por meio de estudos estatísticos e com base, por exemplo, na ocorrência histórica dos eventos, não sendo recomendável que a conclusão seja tomada com base num determinado período específico.

### 3.6. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela Coabe, após a realização das análises e consistências das informações cadastrais e financeiras disponíveis no sistema previdencial.

Tabela 14: Evolução das provisões matemáticas, no período de janeiro a junho de 2018.

Mês	Benefícios a Conceder (RAN + RAS)	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano (RAN + RAS + FCBE)	Variação
jan/18	R\$ 144.215.058	R\$ 24.634.110	R\$ 168.849.168	54,17%
fev/18	R\$ 151.117.634	R\$ 25.849.951	R\$ 176.967.585	4,81%
mar/18	R\$ 159.070.660	R\$ 27.196.018	R\$ 186.266.678	5,25%
abr/18	R\$ 166.633.796	R\$ 28.372.671	R\$ 195.006.467	4,69%
mai/18	R\$ 171.909.119	R\$ 29.147.282	R\$ 201.056.401	3,10%
jun/18	R\$ 179.357.462	R\$ 30.317.057	R\$ 209.674.519	4,29%

### 3.7. Plano de Custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 3ª sessão ordinária de 2018, realizada em 1º de março de 2018.

O Plano de Custeio determinado para o exercício de 2018, com vigência de 1º/4/2018 a 31/3/2019, é o seguinte:

Tabela 15: Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO	
Contribuição Normal	
• Patrocinados	De 6,5% a 8,5% <sup>1</sup>
• Vinculados	De 6,5% a 22,0% <sup>1</sup>
Contribuição Facultativa	Mínima de 2,50% <sup>1</sup>
Taxa de Carregamento do participante ativo	7,00% <sup>2</sup>
Taxa de Carregamento do assistido	0,595% <sup>3</sup>
Taxa de Carregamento de contribuição facultativa	0,00% <sup>4</sup>
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários	13,078% <sup>5</sup>

(1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.

(2) Percentual incidente sobre a contribuição normal ou vinculada.

(3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.

(4) Percentual igual a zero para as contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(5) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados.

Com isso, para a vigência do Plano de Custeio de 2018, das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados e a respectiva contrapartida patronal, temos que: 79,922% será para constituição da RAN, 13,078% será para constituição do FCBE e 7,000% para o Custeio Administrativo.

Para fins de acompanhamento e visualização do plano de custeio, a tabela 17 apresenta o histórico do plano de custeio desde 2014.

Tabela 16: Acompanhamento do plano de custeio 2014 a 2018

CONTAS	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência
	01/04/2014	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2018
RAN	77,65%	77,65%	77,98%	78,39%	79,92%
FCBE	15,35%	15,35%	15,02%	14,61%	13,08%
PGA	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

### 3.8. Obrigações atuariais

A Instrução MPS/PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, estabelece orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visam atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios. Sua aplicação foi facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A nova instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pela Mercer Gama em 9/2/2018 e aprovado pela Diretoria Executiva em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2018.

## 4. Gestão dos Investimentos

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações.

A Política de Investimentos para 2018 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 6/12/2017, e encaminhada à PREVIC em 22/12/2017, em atendimento aos normativos vigentes.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos (Dirin).

### 4.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2018

A seguir, as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 31/12/2017:

Tabela 17: Plano de Benefícios – PB

Segmento de aplicação	Alocação 1º/2018	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PB			
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	Limite legal (CMN 3.792/09)
Renda Fixa	84,9%	84%	70%	100%	100%
Renda Variável	3,1%	4%	0%	10%	70%
Investimentos Estruturados	5,4%	6%	0%	10%	20%
Investimentos no Exterior	6,6%	6%	2%	10%	10%

Fonte: Funpres-Jud

Tabela 18: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento de aplicação	Alocação 1º/2018	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA			
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	Limite legal (CMN 3.792/09)
Renda Fixa	100,00%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Funpres-Jud

A alocação dos recursos do PGA sofreu alteração logo no início de 2018 para se adequar ao novo benchmark. Assim, foram elevadas as aplicações em IMA-B5 (de 15% para 20% da carteira), com a consequente redução dos investimentos em CDI (de 85% para 80% da carteira).

## 4.2. Resultado dos Investimentos

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios (PB) finalizou o período com aproximadamente 84,9% dos recursos em Renda Fixa, 3,1% em Renda Variável, 5,4% em Investimentos Estruturados e 6,6% em Investimento no Exterior.

O detalhamento do segmento de renda fixa<sup>1</sup> é de 24,3% em CDI, 37,6% IPCA (32,7% em Títulos Públicos: NTN-B 2021 a 2045 MTM, 2026 a 2055 MTC; 4,9% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Dez/18, Abr/19 e Jul/21 e do Banco Safra Mar/19), e 23,0% em Prefixados (23,0% em Títulos Públicos: 10,1% LTN Jul/2021 e 12,9% LTN Jan/2022).

Os investimentos em Renda Variável se encontram em Fundo de Investimento em Ações atrelado ao Ibovespa, gerido pela Caixa Econômica Federal, e também no BB Previdenciário Ações Governança, gerido pelo Banco do Brasil e atrelado ao Índice de Governança Corporativa (IGC). Já as aplicações financeiras no segmento de Investimentos Estruturados estão em Fundo de Investimento Multimercado, gerido pelo Banco do Brasil, e no segmento de Investimentos no Exterior estão em Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I, gerido pela Caixa Econômica Federal, e Fundos de Investimento Multimercado no Exterior, geridos pelo JP Morgan e Schroder.

Já sob a ótica de Fator de Risco, com a inclusão das operações com ativos e derivativos efetuadas pelo Fundo Themis, os recursos do Plano de Benefícios encontravam-se assim segmentados: 84,3% em Renda Fixa (13,9% CDI, 37,6% IPCA e 32,7% Prefixados), 3,7% em Renda Variável, 5,4% em Investimentos Estruturados e 6,6% em Investimentos no Exterior.

<sup>1</sup> Inclui os ativos do Fundo Themis

Tabela 19: Saldos segregados PB

	PB								em R\$ mil	
CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IRF-M1+	FI IMA-B5	FI IDkA IPCA 2A	FI Themis	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior	
31/dez/13	2,36	21,33	-	-	-	-	-	-	-	-
31/dez/14	32,74	11,36	2.947,99	-	2.527,74	-	-	-	-	-
31/dez/15	-	13.004,96	2.261,63	21,18	22,31	-	-	-	-	416,44
31/dez/16	0,00	35.215,43	347,64	27,44	280,67	2.457,02	-	767,75	-	714,01
31/dez/17	68,24	67.292,79	-	-	-	-	3.979,82	5.395,52	6.881,16	
31/jan/18	0,04	52.914,06	-	-	-	-	6.862,19	10.326,32	11.915,43	
28/fev/18	-	52.497,94	-	-	-	-	6.885,52	10.374,73	11.752,57	
31/mar/18	-	56.675,46	-	-	-	-	7.522,18	11.165,91	11.428,18	
30/abr/18	-	25.661,78	-	-	-	40.166,60	7.583,16	11.253,78	12.239,57	
31/mai/18	-	10.671,29	-	-	-	40.019,15	6.774,91	11.270,04	13.298,99	
30/jun/18	-	18.875,50	-	-	-	40.082,44	6.431,36	11.318,58	13.796,30	

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

em R\$ mil

	PB						
	LTN	NTN-B	NTN-F	BNDS35	NTN-B MTC	LF IPCA	Subtotal PB
31/dez/13	-	-	-	-	-	-	23,69
31/dez/14	-	-	-	-	-	-	5.519,83
31/dez/15	2.690,01	8.448,09	-	-	-	2.449,55	29.314,17
31/dez/16	-	20.898,18	1.187,07	3.069,70	-	11.729,00	76.693,89
31/dez/17	20.516,51	34.145,62	-	-	10.328,97	11.593,56	160.202,20
31/jan/18	29.031,51	34.965,11	-	-	11.473,81	11.713,01	169.201,48
28/fev/18	38.103,43	34.635,03	-	-	11.415,65	11.801,80	177.466,67
31/mar/18	38.946,07	35.229,46	-	-	13.654,74	11.903,14	186.525,15
30/abr/18	49.781,93	23.478,25	-	-	14.985,79	10.106,07	195.256,94
31/mai/18	48.427,62	42.464,19	-	-	18.070,14	10.181,64	201.177,97
30/jun/18	48.351,06	42.493,57	-	-	18.307,87	10.286,85	209.943,52

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

A carteira de investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) finalizou o primeiro semestre de 2018 com 100% dos recursos em Renda Fixa.

Tabela 20: Saldos segregados PGA

CC	PGA				TOTAL (PB + PGA)
	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IMA-B5	Subtotal	
31/dez/13	-	26.103,99	-	-	26.103,99
31/dez/14	-	3.721,69	19.530,97	-	23.252,66
31/dez/15	-	16.242,07	20,45	2.883,88	19.146,40
31/dez/16	-	13.847,66	3,36	2.423,75	16.274,76
31/dez/17	-	10.876,71	-	2.726,27	13.602,98
31/jan/18	-	9.236,98	-	4.964,71	14.201,69
28/fev/18	-	9.140,90	-	4.915,53	14.056,44
31/mar/18	-	9.340,01	-	5.043,14	14.383,14
30/abr/18	-	9.334,16	-	5.023,63	14.357,79
31/mai/18	49,05	9.365,59	-	5.044,93	14.459,57
30/jun/18	5,92	9.214,00	-	4.976,21	14.196,13

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

No acumulado do primeiro semestre de 2018, a rentabilidade nominal líquida alcançada pelo Plano de Benefícios foi de 3,04% ante 3,17% do CDI e 4,74% do benchmark do PB no mesmo período. Já a

rentabilidade real líquida se reduziu para 0,42%, tendo em vista que o IPCA alcançou para 2,60% no período analisado.

No acumulado do primeiro semestre de 2018, a rentabilidade nominal líquida alcançada pelo PGA foi de 2,89% ante 3,17% do CDI e 2,93% do benchmark do PGA. Já a rentabilidade real líquida se reduziu para 0,28%.

Tabela 21: Rentabilidade Nominal PB e PGA

	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
Jan/18	1,411%	0,020%	1,390%	0,811%	0,023%	0,789%
Fev/18	0,607%	0,018%	0,589%	0,482%	0,017%	0,465%
Mar/18	0,934%	0,020%	0,914%	0,911%	0,019%	0,892%
Abr/18	0,865%	0,020%	0,845%	0,488%	0,019%	0,469%
Mai/18	-0,964%	0,024%	-0,988%	-0,209%	0,019%	0,228%
Jun/18	0,288%	0,022%	0,267%	0,493%	0,022%	0,471%
<b>2018</b>	<b>3,165%</b>	<b>0,127%</b>	<b>3,038%</b>	<b>3,010%</b>	<b>0,123%</b>	<b>2,887%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

Tabela 22: Rentabilidade Nominal PB e PGA – Por segmento

	PB					PGA	
	Renda Fixa *	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
Jan/18	1,269%	10,035%	0,443%	1,992%	1,390%	0,789%	0,789%
Fev/18	0,773%	0,340%	0,469%	-1,367%	0,589%	0,465%	0,465%
Mar/18	1,257%	-0,223%	0,862%	-2,760%	0,914%	0,892%	0,892%
Abr/18	0,398%	0,811%	0,787%	7,100%	0,845%	0,469%	0,469%
Mai/18	-1,339%	-10,659%	0,144%	8,656%	-0,988%	-0,228%	-0,228%
Jun/18	0,204%	-5,071%	0,431%	3,739%	0,267%	0,471%	0,267%
<b>2018</b>	<b>2,564%</b>	<b>-5,812%</b>	<b>3,175%</b>	<b>18,092%</b>	<b>3,038%</b>	<b>2,887%</b>	<b>3,038%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Fundo Themis foi considerado como sendo 100% Renda Fixa tendo em vista que a totalidade dos ativos está aplicada neste segmento.

Tabela 23: Rentabilidade Real

	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Jan/18	1,10%	0,50%	0,29%	0,37%	0,53%
Fev/18	0,27%	0,14%	0,14%	0,30%	0,15%
Mar/18	0,82%	0,80%	0,44%	0,35%	0,80%
Abr/18	0,62%	0,25%	0,30%	0,35%	0,24%
Mai/18	-1,38%	-0,63%	0,12%	0,35%	-0,63%
Jun/18	-0,98%	-0,78%	-0,73%	0,35%	-0,77%
<b>2018</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,56%</b>	<b>2,08%</b>	<b>0,32%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.3. Controle dos Investimentos

Os controles dos investimentos são realizados de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito, de liquidez, sistêmico, operacional, legal bem como avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tendo em vista, o cumprimento da legislação específica.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Atividades da Diretoria de Investimentos (Dirin).

#### 4.4. Gestão dos riscos de Investimento

A Dirin realiza o monitoramento, avaliação e controle dos riscos inerentes à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios em títulos e valores mobiliários, e o resultado do monitoramento está registrado em relatórios mensais apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselhos Deliberativo, transcritos a seguir:

##### 4.1 Riscos de Mercado e Sistêmico e Divergência Não Planejada (DNP)

As definições destes riscos encontram-se na Política de Investimentos 2018 e na Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, disponíveis no site da Funpresp-Jud.

##### 4.2 Volatilidade Anualizada Acumulada

Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de 4,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários e de 3,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos mensais.

Tabela 24: Últimos 12 meses

Jul/17-Jun/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	1,95%	0,85%	0,07%	0,22%	0,86%
Retornos Mensais	2,11%	1,20%	0,38%	1,08%	1,20%

Fonte: Funpresp-Jud

Jul/17-Jun/18	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	0,50%	3,63%	2,66%	6,43%	2,30%	18,55%	16,93%	14,56%	13,74%
Retornos Mensais	0,73%	4,77%	3,60%	9,22%	2,92%	20,83%	19,27%	13,94%	11,69%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 25: 1º semestre de 2018

Jan-Jun/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	2,60%	1,13%	0,01%	0,29%	1,14%
Retornos Mensais	2,84%	1,36%	0,13%	1,46%	1,38%

Fonte: Funpresp-Jud

Jan-Jun/18	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL

Retornos Diários	0,66%	4,21%	3,25%	7,14%	2,88%	21,11%	19,13%	17,97%	16,67%
Retornos Mensais	0,55%	5,57%	3,85%	10,75%	3,02%	25,37%	21,76%	16,44%	13,82%

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.3 Índice de Sharpe - IS

Indicador que tem por objetivo ajustar o retorno do ativo pelo seu risco. Assim, quanto maior o retorno do ativo e menor o risco do investimento, melhor será o índice calculado. O diferencial de retorno (ou excesso de retorno) é calculado usando como parâmetro o CDI (ativo livre de risco).

Tabela 26: Últimos 12 meses

Jul/17-Jun/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	0,34	0,21	---	5,84	0,20
Retornos Mensais	0,32	0,15	---	1,20	0,14

Fonte: Funpresp-Jud

Jul/17-Jun/18	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	0,90	0,53	0,89	-0,19	1,14	0,45	0,12	1,78	1,48
Retornos Mensais	0,62	0,40	0,66	-0,13	0,90	0,40	0,10	1,86	1,74

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 27: 1º semestre de 2018

Jan-Jun/18	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	-0,11	-0,53	---	11,40	-0,45
Retornos Mensais	-0,10	-0,44	---	2,26	-0,37

Fonte: Funpresp-Jud

Jan-Jun/18	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IBOV	IGCX	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	-0,31	-0,55	-0,24	-1,12	-0,14	-0,76	-1,19	2,06	1,78
Retornos Mensais	-0,36	-0,41	-0,20	-0,74	-0,14	-0,63	-1,05	2,25	2,15

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.4 Índice de Sharpe Modificado Generalizado - ISMG

O ISMG adota o benchmark do respectivo plano como parâmetro, ao invés do retorno do ativo livre de risco (utilizado no IS), além de também considerar a volatilidade do benchmark no cálculo. O índice foi calculado a partir dos retornos diários e mensais do PB e do PGA.

Tabela 28: Últimos 12 meses

Jul/17-Jun/18	PB	PGA
Retornos Diários	-0,36	-0,43
Retornos Mensais	-0,61	53,99

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 29: 1º semestre de 2018

Jan-Jun/18	PB	PGA
Retornos Diários	-1,56	5,78
Retornos Mensais	-2,61	3,53

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.5 Valor em Risco (V@R), Teste de Estresse (Stress Testing) e Volatilidade

**V@R:** Máxima perda esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2018. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, com grau de confiança de 95% a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de -0,60% para o retorno diário e de -1,00% para o retorno mensal.

**Teste de Estresse:** Técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

**Volatilidade:** Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos verificada no último dia útil do mês (sendo esta carteira mantida constante para os períodos anteriores). Os limites autorizados pelo Conselho Deliberativo são de 4,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários e de 3,00% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos mensais.

Tabela 30: Plano de Benefícios – PB

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
Dez/2017	ND	0,19%	ND	1,92%	ND	-0,49%
Jan/2018	-0,23%	0,04%	2,74%	2,29%	-2,05%	-0,50%
Fev/2018	-0,25%	-0,01%	2,88%	2,42%	-2,09%	-0,96%
Mar/2018	-0,24%	0,02%	2,79%	2,34%	-2,01%	-0,88%
Abr/2018	-0,27%	-0,12%	3,07%	2,64%	-2,22%	-1,05%
Mai/2018	-0,17%	-0,34%	2,07%	2,94%	-2,37%	-1,16%
Jun/2018	-0,19%	-0,22%	2,23%	2,69%	-2,18%	-1,01%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

Teste de Estresse (Diário e Mensal): desde Mai/2014

→ ND: Não disponível

Tabela 31: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
Dez/2017	ND	0,63%	ND	0,73%	ND	0,47%
Jan/2018	-0,08%	0,53%	1,21%	1,04%	-0,92%	0,22%
Fev/2018	-0,09%	0,49%	1,21%	1,08%	-0,92%	0,14%
Mar/2018	-0,09%	0,49%	1,22%	1,09%	-0,93%	0,17%
Abr/2018	-0,09%	0,46%	1,22%	1,12%	-0,92%	0,17%
Mai/2018	-0,04%	0,33%	0,70%	1,31%	-0,92%	-0,21%
Jun/2018	-0,07%	0,32%	0,94%	1,34%	-0,93%	-0,21%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

Teste de Estresse (Diário e Mensal): desde Mai/2014

→ ND: Não disponível

Observação: foram recalculados os níveis para o Teste de Estresse no critério mensal para os meses de janeiro a abril de 2018 devido ao aprimoramento da metodologia

#### 4.6 Divergência Não Planejada

Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira. A Divergência Não Planejada (DNP) também é conhecida como *Tracking Error*.

Tabela 32: Plano de Benefícios – PB

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PB - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PB	Benchmark		
Jul/17	1,056%	0,587%	0,466%	0,21%
Ago/17	0,959%	0,574%	0,383%	0,21%
Set/17	0,818%	0,487%	0,329%	0,20%
Out/17	0,530%	0,773%	-0,241%	0,26%
Nov/17	0,305%	0,611%	-0,304%	0,32%
Dez/17	1,074%	0,774%	0,297%	0,32%
Jan/18	1,390%	0,659%	0,727%	0,34%
Fev/18	0,589%	0,620%	-0,031%	0,34%
Mar/18	0,914%	0,441%	0,471%	0,35%
Abr/18	0,845%	0,573%	0,270%	0,34%
Mai/18	-0,988%	0,747%	-1,723%	0,67%
Jun/18	0,267%	1,613%	-1,325%	0,75%
<b>2018</b>	<b>3,04%</b>	<b>4,74%</b>	<b>-1,62%</b>	-

Fonte: Funpresp-Jud

	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PB	Benchmark	
Dez/16	42,568%	41,714%	0,603%
Dez/17	43,678%	37,740%	4,311%
Jan/18	43,514%	36,413%	5,205%
Fev/18	42,972%	35,149%	5,789%
Mar/18	42,938%	33,428%	7,128%
Abr/18	42,775%	32,750%	7,552%
Mai/18	39,910%	32,261%	5,783%
Jun/18	38,874%	32,819%	4,559%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 33: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acm 12m DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
Jul/17	1,196%	1,185%	0,011%	0,01%
Ago/17	0,878%	0,871%	0,007%	0,01%
Set/17	0,701%	0,693%	0,008%	0,01%
Out/17	0,608%	0,592%	0,015%	0,01%
Nov/17	0,458%	0,456%	0,002%	0,01%
Dez/17	0,589%	0,589%	0,000%	0,01%
Jan/18	0,789%	0,823%	-0,034%	0,02%
Fev/18	0,465%	0,474%	-0,009%	0,02%
Mar/18	0,892%	0,892%	0,000%	0,02%
Abr/18	0,469%	0,465%	0,004%	0,01%
Mai/18	-0,228%	-0,232%	0,004%	0,01%
Jun/18	0,471%	0,475%	-0,005%	0,01%
<b>2018</b>	<b>2,89%</b>	<b>2,93%</b>	<b>-0,04%</b>	-

Fonte: Funpresp-Jud

Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses	DNP 36 Meses (PB - Bmk)
--	----------------------------

	PB	Benchmark	
Dez/16	43,153%	42,694%	0,322%
Dez/17	42,945%	42,293%	0,458%
Jan/18	42,502%	41,930%	0,403%
Fev/18	41,917%	41,380%	0,380%
Mar/18	41,729%	41,205%	0,371%
Abr/18	41,141%	40,653%	0,347%
Mai/18	39,312%	38,848%	0,334%
Jun/18	38,554%	38,123%	0,312%

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.7 Risco de Crédito

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, a análise do risco de crédito deverá ser realizada semestralmente ou em virtude de evento que possa afetar diretamente o *rating* do emissor do ativo.

Nesse sentido, no Relatório de fevereiro de 2018 foi analisado o risco de crédito do Banco Bradesco S/A e do Banco Safra S/A, a partir das demonstrações contábeis de 2017, tendo sido corroborada a capacidade de pagamento. Por conseguinte, a Diretoria de Investimentos mantém o entendimento de que não há óbices em se manter os investimentos em Letras Financeiras destas instituições financeiras nos montantes atuais.

#### 4.8 Risco de Liquidez

Os investimentos da Fundação, tanto do Plano de Benefícios como do Plano de Gestão Administrativa podem ser enquadrados como de altíssima liquidez.

Especificamente no caso do Plano de Benefícios, todos os investimentos das Reservas dos Participantes possuem liquidez praticamente imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação) até D+4 (crédito disponível no quarto dia útil após a solicitação de resgate ou venda do ativo – Título Público Federal).

Reservas	Renda Fixa		Renda Variável	Investimentos Estruturados	Investimentos no Exterior
	FI	TPF	FI	FI	FI
Abr/2018	D0	D+1	D+4	D+4	D+4

Fonte: Funpresp-Jud

→ FI: Fundo de Investimento

→ TPF: Título Público Federal

Já no caso do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), como a estratégia de investimentos se dá por meio da Gestão de Ativos e Passivos (ALM – Asset and Liability Management) e praticamente a integralidade dos ativos são Marcados pela Curva (MTC), deve-se observar o preconizado pelo art. 1º da Resolução CGPC nº 4/2002, cujos critérios abordados são: i) intenção de levar os títulos em questão até o vencimento; ii) Capacidade Financeira, caracterizada pela liquidez da Funpresp-Jud em relação aos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios (PB); e iii) prazo a decorrer e risco de crédito, que deverá ser sempre superior a 12 meses.

Em relação ao Plano de Gestão Administrativa, todos os investimentos possuem liquidez praticamente imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação), para os fundos de

investimentos atrelados direta ou indiretamente ao CDI, e D+1 (crédito disponível no primeiro dia útil após a solicitação de resgate), para o fundo de investimento atrelado ao IMA-B5.

Finalmente, consideramos que, no caso do Plano de Benefícios, o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 600 mil, atualmente equivalente a apenas 0,3% do patrimônio do PB, sendo que atualmente há investimentos no montante equivalente a 20,5% do PB com altíssimo nível de liquidez (D0)<sup>2</sup>. Este montante mínimo seria adequado para fazer face a eventuais pedidos de resgates e portabilidade de saída por parte dos participantes em um horizonte de seis meses, acrescido de margem de segurança de 50%, desconsiderando-se as entradas de recursos (contribuições) para o Plano de Benefícios.

Análise similar pode ser efetuada para o Plano de Gestão Administrativa. Assim, consideramos que o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 290 mil, atualmente equivalente a apenas 2,0% do patrimônio do PGA, sendo que atualmente há investimentos no montante equivalente a 65,0% do PGA com altíssimo nível de liquidez (D0). Este montante mínimo seria adequado para fazer face às despesas líquidas (despesas administrativas menos receitas administrativas) em um horizonte de seis meses, acrescido de margem de segurança de 50%.

#### 4.9 Outros Riscos

Risco de Suitability – Tal risco somente deverá ser monitorado quando da adoção de perfis de investimento por parte da Fundação, quando então deverão ser criados mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de risco.

Risco de Imagem – Não há

Risco Legal – Não há

Verifica-se do processo 00.016/2018, para todas as operações da carteira própria até 30/6/2018, os seguintes documentos:

- ✓ Nota Técnica da Dirin com a proposição do investimento/desinvestimento;
- ✓ Ata da reunião do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Ata da reunião da Diretoria Executiva;
- ✓ Nota técnica da Dirin / Coinf com o resultado do investimento;
- ✓ Deliberação da Diretoria Executiva tomando conhecimento da efetivação da operação realizada, aprovando os custos da operação e se posicionando, quando cabível, sobre a elegibilidade do papel, nos casos de necessidade de acionar o mecanismo de *stop loss*;
- ✓ Histórico de e-mails da operação.

#### 4.5. Custos na Gestão dos Investimentos

<sup>2</sup> Fundos de investimento em CDI e 60% do Patrimônio Líquido do Fundo Themis.

Em 26 de setembro de 2018 a Diretoria Executiva, consubstanciada na Nota Técnica Dirin nº 41, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 1º semestre de 2018.

Consta da Nota Técnica da Dirin a discriminação das taxas de Administração dos Fundos Abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 1º semestre de 2018, segregados por plano, conforme tabelas a seguir:

Tabela 34: Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	0,20%
BB Institucional Federal FIC RF LP	0,20%
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	0,30% *
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC	0,20%
BB Previdenciário Ações Governança	1,00%
BB Previdenciário Multimercado	0,60%
BB Ações BDR Nível I	0,80%
BB Multimercado JP Morgan Investimento no Exterior	0,68% ****
BB Multimercado Schroder Investimento no Exterior FI	0,83% ***
FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	0,20%
FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos RF	0,20%
FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	0,20%
FIA Caixa Brasil Ibovespa	0,50%
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	0,70%

\* Foi utilizado o valor máximo de referência do regulamento para a taxa, tendo em vista que o fundo aplica mais de 95% em cotas de outros fundos.

\*\* Foi utilizado um valor intermediário em relação ao estabelecido no regulamento (entre 0,70% e 0,97%) para a taxa, tendo em vista que atualmente o fundo aplica um percentual ainda reduzido do seu patrimônio em cotas de outros fundos.

\*\*\* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)

\*\*\*\* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

Tabela 35: Taxa de Administração Fundos Exclusivo

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
FI Caixa Themis Multimercado	0,12%

Tabela 36: Custos dos Investimentos no 1º Semestre de 2018

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
IOF	421,60	-0,003%	-	-
Negociações com Títulos	-	-	8.539,49	-0,004%
Broadcast	-	-	36.440,55	-0,020%
Quantum	-	-	10.140,06	-0,006%
CETIP	2.084,33	-0,015%	12.514,62	-0,007%
SELIC	-	-	965,49	-0,001%
Custodiante Qualificado	533,05	-0,004%	11.645,81	-0,006%
Fundo Themis (ex Taxa de Admin	-	-	10.527,87	-0,005%
<b>Subtotal "Explícitos"</b>	<b>3.038,98</b>	<b>-0,022%</b>	<b>90.773,89</b>	<b>-0,049%</b>
Taxa de Administração *	-	-0,101%	-	-0,078%
<b>TOTAL *</b>	<b>-</b>	<b>-0,123%</b>	<b>-</b>	<b>-0,127%</b>

\* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no 1º semestre de 2018, relativamente aos investimentos, foram equivalentes à redução de 0,123% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e à redução de 0,127% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Constata-se que não há taxa de performance, portanto em linha com o disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2018.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e a rentabilidade dos ativos.

Além disso, foi analisado por esta Ascoi o Processo nº 00.016/2018, que contém todos documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o 1º semestre de 2018.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10/01/2018, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guia a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2018.

## 5. Gestão orçamentária

O art. 12 da Resolução CGPC nº 29, de 2009, confere ao Conselho Fiscal o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 2004.

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise se as projeções de despesas estão acontecendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados.

Mensalmente, é emitido relatório de acompanhamento da execução orçamentária e apresentação dos indicadores de gestão, denominado RCON, e dele consta o acompanhamento mensal e acumulado do orçamento, separado por rubrica e com o valor previsto e realizado da execução orçamentária.

## 5.1. Execução orçamentária

O orçamento de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 11ª sessão extraordinária, ocorrida em 29 de novembro de 2017.

A seguir, estão apresentados os dados de 2018, comparando o orçamento previsto com o realizado:

Tabela 37: realização orçamentária do primeiro semestre de 2018

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		EXECUÇÃO (R\$ 1,00) ATÉ O MÊS (D)	D/B (%)	D/C (%)	D-C
	ANO (B)	ATÉ O MÊS (C)				
Despesas Administrativas (A)	9.436.823	4.623.295	3.687.585	39	80	(935.711)
Diárias e Passagens	57.973 (*)	38.099	34.813	60	91	(3.286)
Treinamentos	191.825	84.772	24.810	13	29	(59.962)
Investimentos em TI-PDTI	82.500	80.000	47.606	58	60	(32.394)
Serviços de Terceiros	771.908 (**)	414.666	305.745	40	74	(108.921)
Comunicação e Marketing	57.000	2.000	5.272	9	264	3.272
Tributos	537.240	244.829	221.458	41	90	(23.371)
Pessoal e Encargos	6.677.256	3.255.488	2.664.165	40	82	(591.323)
Estagiários	76.200	38.100	30.796	40	81	(7.304)
Benefícios	475.494	205.425	145.695	31	71	(59.730)
Atividades de Manutenção	480.443	245.223	203.922	42	83	(41.301)
Modernização das Instalações	20.000	10.000	0	0	0	(10.000)
Investimentos	8.984	4.694	3.303	37	70	(1.391)

Fonte: RCON 6/2018.

Mensalmente, foram apresentadas nos relatórios de acompanhamento orçamentário as justificativas para os desvios apresentados em cada rubrica.

## 5.2. Custeio Administrativo

O custeio administrativo (receitas) representa os recursos para cobertura dos gastos realizados na administração do plano, e no caso da Funpresp-Jud, é oriundo: i) da taxa de carregamento, no percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais, exceto sobre as contribuições facultativas, arrecadadas mensalmente; ii) dos resultados financeiros de aplicações – rendimentos auferidos de recursos aplicados do plano de gestão administrativa; e iii) do aporte inicial a título de adiantamento de contribuições futuras.

Mensalmente, após a apuração das despesas administrativas e das receitas do PGA (Taxa de carregamento + resultado positivo dos investimentos do PGA), é identificado o valor necessário à cobertura das despesas do mês que será apropriado do empréstimo dos patrocinadores.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado – empréstimo dos patrocinadores – é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

A seguir, verifica-se o acompanhamento do custeio administrativo de 2018.

Tabela 38: Receitas do PGA

Itens	Ano (R\$ 1,00)	maio/2018 (R\$ 1,00)	junho/2018 (R\$ 1,00)	(C/A) (%)	(C/B)-1 (%)	C – B (R\$ 1,00)
Receitas	3.636.352	534.123	649.728	17,9	21,6	115.605
Taxa de Carregamento	3.219.703	571.780	581.744	18,1	1,7	9.964
Rentabilidade (*)	416.649	(37.657)	67.985	16,3	280,5	105.642

Fonte: RCON 6/2018.

(\*) Representam a soma da rentabilidade do ingresso de recursos do mês com a rentabilidade do saldo do PGA aplicado.

## 5.3. Indicadores de gestão

A mensuração dos indicadores de gestão propicia identificar e confrontar o valor *per capita* da arrecadação, receita e despesa, sinalizando a distância do ponto de equilíbrio que separa a capacidade de arrecadação de receitas para fazer face às despesas administrativas para o funcionamento da Fundação.

Tabela 39: Receitas do PGA

ITENS	Σ 12 meses 2017 (F)	Σ 12 meses (G)	(G/F-1) (%)	G - F
Participantes (A) – Un.	9.455	10.320	9,1	865
Ativo Total (B) – R\$ 1,00	174.190.679	224.390.899	28,8	50.200.220
Taxa de Carregamento (C) – R\$ 1,00	5.019.414	6.266.773	24,9	1.247.359
Fluxo de Investimento PGA (D) – R\$ 1,00	1.514.221	1.068.968	(29,4)	(445.253)
Despesas Administrativas (E1+E2) – R\$ 1,00	9.255.283	9.601.850	3,7	346.567
Despesa de Funcionamento (E <sub>1</sub> )	8.255.122	8.104.409	(1,8)	(150.713)
Despesa Financeira (E <sub>2</sub> )	1.000.161	1.497.442	49,7	497.281
I 1 (R\$ 1,00) - Arrecadação Média (C/A)	531	607	14,4	76
I 2 (R\$ 1,00) - Despesa per capita (E/A)	979	930	(5,0)	(49)
I 2 <sub>B</sub> - Receita per capita (C+D/A)	691	711	2,9	20
I 3 - (%) de Despesa sobre Ativo Total (E/B)	5,3	4,3	(18,9)	(1,0)
I 4 - (%) Despesa sobre receita (E/C+D)	141,7	130,9	(7,6)	(10,8)

Fonte: RCON 6/2018.

Após análise dos relatórios de Execução Orçamentária (RCON), elaborados pela Coafi, verifica-se que a execução orçamentária do 1º semestre de 2018 foi realizada de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Constata-se que o Conselho Fiscal realiza o acompanhamento do orçamento da Fundação, por meio de tópico específico em seu relatório semestral de controles internos, no qual destaca que o acompanhamento ocorre mediante análise dos balancetes, dos relatórios de Demonstrações Contábeis e dos relatórios de Execução Orçamentária apresentados mensalmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados na página de transparência do site da Fundação.

## 6. Contratos e licitações

Durante o 1º semestre de 2018 foram realizadas contratações e aditivos de contratos de bens e serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, conforme tabela a seguir:

Tabela 40: Contratos firmados ou aditivados durante o 1º semestre de 2018:

Contratada	Processo	Valor	Finalidade	Modalidade
<b>JANEIRO</b>				
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	00.063/2014	R\$ 6.000,00	Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses	Inexigibilidade de Licitação
Calidad Consultoria Imobiliária	00.079/2014	R\$ 270.000,00	Reaptação do valor a ser pago mensalmente e prorrogação do período de locação de imóvel comercial por 12 (doze) meses	Dispensa de Licitação
<b>FEVEREIRO</b>				

Zubit Tecnologia da Informação Ltda	00.085/2017	R\$ 6.000,00	Monitoramento e análise de informações em mídias sociais	Dispensa de Licitação
Dário José de Bessas Júnior 06018773651	00.087/2017	R\$ 8.000,00	Captação integral, transmissão ao vivo via internet, gravação e edição de 4 quatro eventos webinar promovidos pela Funpresp-Jud	Dispensa de Licitação
* Stag Central De Estágios S.S. Ltda	00.001/2015	R\$ 2.880,00	Prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses	Dispensa de Licitação
* AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda-EPP	00.018/2015	R\$ 2.880,00	Prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses	Dispensa de Licitação

**MARÇO**

* Banco do Brasil S.A.	00.064/2014	R\$6.000,00	Prorrogação da vigência contratual – serviços de custódia qualificada de títulos	Dispensa de Licitação
* Banco do Brasil S.A.	00.026/2017	R\$ 72.780,00	Prorrogação da vigência contratual – Broadcast News	Inexigibilidade de Licitação

**ABRIL**

Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	00.065/2017	R\$80.080,00	Custódia qualificada, controladoria, apreçamento de ativos e contabilidade de fundos exclusivos e da carteira própria	Pregão Eletrônico
Infojuris - Informações Jurídicas Ltda-ME	00.086/2017	R\$3.480,00	Acompanhamento de processos, físicos e eletrônicos, no âmbito do Diário de Justiça, Diário da Justiça de Brasília e Diário Oficial da União	Dispensa de Licitação
Vix Ar-Condicionados Ltda-ME	00.023/2018	R\$ 19.880,00	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado	Pregão Eletrônico
* Trust Solutions Brasil Sistemas Ltda-EPP	00.066/2014	R\$ 201.451,50	Redução do valor a ser pago a título de manutenção mensal	Pregão Eletrônico

**MAIO**

Silt Serv Service Eireli-ME	00.086/2017	R\$ 41.000,00	Prestação de serviços de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios	Pregão Eletrônico
-----------------------------	-------------	---------------	---	-------------------

Multi Life Centro Clínico Ltda - EPP	00.035/2017	R\$ 6.870,00	Serviços relacionados à medicina e segurança do trabalho	Dispensa de Licitação
Vai Rápido Motoboy Ltda	00.029/2017	R\$ 6.580,00	Serviços de transporte de malotes e volumes	Dispensa de Licitação
* Insight Recursos Humanos Ltda - EPP	00.083/2016	R\$ 2.000,00	Transposição didática de conteúdo técnico específico para curso EaD	Pregão Eletrônico

Fonte: RCON de janeiro a junho 2018

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios elaborados pela Diretoria de Administração - DIRAD e pela Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, denominados RCON, para acompanhamento da execução orçamentária e dos processos de compras e contratações, encaminhados ao conhecimento dos órgãos estatutários.

Constata-se a integração entre as áreas técnicas proponentes, a COAFI e a Assessoria Jurídica referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratações da Fundação.

Em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 1º semestre de 2018 foram disponibilizados no site da Funpresp-Jud.

## 7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA), representada pelas demonstrações consolidadas, conforme o disposto na Resolução CNPC nº 8/2011 e Instrução MPS/PREVIC nº 34/2009.

Destaca-se, como boa prática gerencial, a emissão dos relatórios pela Diretoria de Administração para acompanhamento das Demonstrações Contábeis, denominado RDEC, nos quais são demonstradas a evolução do patrimônio, das receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade; e o acompanhamento dos indicadores.

A seguir, a demonstração do balanço patrimonial em 30/6/2018, comparativamente ao mês anterior.

Tabela 41: Balanço patrimonial em 30/6/2018

ATIVO	junho/18	maio/18	Var%	PASSIVO	junho/18	maio/18	Var%
<b>DISPONÍVEL</b>	5.915,31	49.050,63	N/A	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	14.559.198,07	14.611.200,84	-0,36%
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>224.291.238,05</b>	<b>215.667.090,86</b>	<b>4,00%</b>	Gestão Previdencial	55.430,89	45.597,14	21,57%
Gestão Administrativa	157.497,31	78.595,81	100,39%	Gestão Administrativa	14.502.665,82	14.564.345,25	-0,42%
Investimentos	224.133.740,74	215.588.495,05	3,96%	Gestão Investimentos	1.101,36	1.258,45	-12,48%
Títulos Públicos	109.152.508,03	108.961.940,57	0,17%	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>209.831.700,46</b>	<b>201.202.878,91</b>	<b>4,29%</b>
Créditos Privados e Depósitos	10.286.846,77	10.181.638,22	1,03%	Patrimônio de Cobertura do Plano	209.674.518,57	201.056.401,44	4,29%
Fundos de Investimento	104.694.385,94	96.444.916,26	8,55%	Provisões Matemáticas	209.674.518,57	201.056.401,44	4,29%
<b>PERMANENTE</b>	<b>93.745,17</b>	<b>97.938,26</b>	<b>-4,28%</b>	Benefícios a Conceder	209.674.518,57	201.056.401,44	4,29%
Imobilizado	93.745,17	97.938,26	-4,28%	Fundos	157.181,89	146.477,47	7,31%
				Fundos Previdenciais	63.436,72	48.539,21	30,69%
				Fundos Administrativos	93.745,17	97.938,26	-4,28%
<b>Total do Ativo</b>	<b>224.390.898,53</b>	<b>215.814.079,75</b>	<b>3,97%</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>224.390.898,53</b>	<b>215.814.079,75</b>	<b>3,97%</b>

Fonte: Balancetes em 30/06/2018 – Coordenadoria de Contabilidade

Mensalmente esta Assessoria analisa os balancetes contábeis emitidos pela Coordenadoria de Contabilidade – CCONT. Os resultados da conferência estão registrados em manifestações específicas, encaminhadas à Diretoria Executiva e disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

Durante as análises realizadas no 1º semestre de 2018 foi verificada a adequação das conciliações realizadas pela Coordenadoria de Contabilidade, bem como a conformidade às normas vigentes nos lançamentos contábeis dos balancetes do Plano de Benefícios – PB e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o 1º semestre de 2018, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

## 8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20 de janeiro de 2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 09 de novembro de 2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme alterações sugeridas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela PREVIC em setembro de 2012.

## 9. Plano de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico

O Conselho Deliberativo emitiu em 1º de junho de 2016 a Resolução-CD nº 05, que instituiu o Planejamento Estratégico 2016-2020.

A partir das perspectivas e objetivos aprovados, a Diretoria Executiva propôs ao Conselho Deliberativo as metas e indicadores vinculadas a cada objetivo estratégico, os quais foram aprovados na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 06 de julho de 2016.

Cumpre frisar que nem todas as ações possuem um indicador correspondente, a fim de não haver uma sobrecarga de captação de informações. Desse modo, existem 55 ações e 42 indicadores estratégicos de desempenho.

Verifica-se que existe um monitoramento contínuo do cumprimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação Tático, suas respectivas metas e ações, bem como do resultado dos indicadores de gestão, visando assegurar a interação entre o planejamento e sua execução, viabilizando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o processo de planejamento.

## 10. Órgão de Fiscalização

Neste tópico acompanharemos as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), se for o caso.

### 10.1 Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução Previc nº 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI. A lista completa está expressa na Portaria Previc nº 580, de 29/5/2017.

A Instrução Previc nº 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Em 17 de janeiro de 2018 a Fundação recebeu o Ofício nº 38/2018/PREVIC, de 8 de janeiro de 2018, comunicando o início da Supervisão Permanente na Funpresp-Jud.

A equipe de fiscais realizou reuniões com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para apresentação do escopo do trabalho.

Em 31 de janeiro de 2018, por meio do Ofício 196/2018/PREVIC, foi encaminhada solicitação de informações e documentos à Fundação, processo nº 44011.000104/2018-06, respondida por meio do Ofício nº 40/PRESI-DE, de 23 de fevereiro de 2018.

A Previc encaminhou o Ofício 853/2018/Previc, de 16 de abril de 2018, que trata da análise do Relatório de Controles Internos – RCI Conselho Fiscal – 1º semestre de 2017.

### 10.2 Notificações / recomendações

Em 8 de novembro de 2017 a Fundação recebeu por meio do Ofício nº 2577/2017/PREVIC, de 31 de outubro de 2017, denúncia protocolada na Superintendência de Previdência Complementar (Previc) por uma participante que havia solicitado o cancelamento de sua inscrição automática e não havia sido restituída das contribuições repassadas ao Plano JusMP-Prev.

A Previc solicitou que a Funpresp-Jud se manifestasse, em até 15 dias, especificamente quanto à justificativa para o descumprimento do prazo denunciado pela participante.

Sobre o tema, o § 4º do art.1º da Lei nº 12.618/2012, com redação dada pela Lei nº 13.183/2015, dispõe que *“Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de até noventa dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.”*

No caso em análise, a participante havia solicitado seu cancelamento dentro do prazo previsto na Lei, porém o prazo para que a Fundação efetivasse a devolução das contribuições, corrigidas monetariamente, não foi cumprido.

Tão logo recebida a notificação, a então Diretora-Presidente emitiu o Despacho nº 450, de 8 novembro de 2017, solicitando, em caráter de urgência, o levantamento pela Ascoi dos processos de cancelamento da adesão automática.

Em resposta a Ascoi emitiu em 20 de novembro de 2017 a Manifestação Ascoi/Presi nº 22, com o resultado da análise de detecção, bem como com as recomendações decorrentes das ocorrências detectadas.

Não obstante, registra-se que a Ascoi já havia analisado, em 9/10/2017, o processo de devolução das contribuições da participante ora reclamante, para o qual foi emitido o Despacho nº 369/ASCOI-PRESI, notificando a COABE para apresentação da justificativa formal do não cumprimento do prazo legal para devolução das contribuições vertidas ao Plano JusMP-Prev, cuja justificativa foi apresentada pelo Coordenador da Coabe, responsável pelo processo, somente em 9/11/2017.

A Fundação encaminhou à PREVIC em 22 de novembro de 2017, por meio do Ofício nº 371/DISEG, a resposta ao Ofício nº 2.577/2017/Previc, de 31 de outubro de 2017. Até o momento não recebemos nenhuma manifestação da Previc sobre o assunto.

Especificamente sobre o processo de devolução de contribuições foi estabelecido um novo fluxo de processamento, com o aperfeiçoamento e automatização do processovia sistema previdencial, com redução do risco de inconsistências no pagamento, assim como foi criado via ferramenta de BI (tableau) um *dashboard* exclusivo, com as informações de cancelamento de adesão extraídas diretamente do portal do patrocinador, o que possibilita o controle mais eficaz dos prazos para devolução decorrente dos cancelamentos da adesão automática.

## 11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Com o intuito de oferecer soluções eficazes para geração e análise de informações relevantes para auxiliar no processo de gestão e controle de riscos, está sendo utilizado o software de gestão estratégica (*Channel*) associado à utilização do software de *Business Intelligence* (BI) e do software de gestão previdenciária (*TrustPrev*), o que constituirá uma parte efetiva da implantação da gestão de riscos na Fundação.

Está em andamento o primeiro ciclo de autoavaliação previsto no PCI, cuja conclusão foi adiada, considerando a determinação de atividades prioritárias para a Assessoria de Controle Interno para execução de processo de detecção em atividades específicas da Coordenadoria de Atuária de Benefícios (Coabe), bem como a parametrização do software *Channel* para auxiliar e dar maior abrangência e efetividade a aferição da matriz de riscos da Fundação.



Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

### **11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos**

Sobre o processo de certificação a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, define em seu art. 8º que “*A aplicação dos recursos dos planos da EFPC requer que seus administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos sejam certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.*”

A Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30 de maio de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuem em avaliação e aprovação de investimentos; e
- IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

....

§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.

Registra-se em relação aos órgãos estatutários e ao Comitê de Investimentos e Riscos da Fundação as seguintes situações:

- ✓ Diretoria Executiva (4 membros): Dos 4 membros 3 estão certificados e 1 (Diretor de Administração) terá prazo de um ano, a contar da posse (25/7/2018), para obter a certificação;
- ✓ Conselho Deliberativo (12 membros). Todos os membros do Conselho Deliberativo estão devidamente certificados. Vale ressaltar que desde fevereiro de 2018 o CD está apenas com 11 membros.
- ✓ Conselho Fiscal (8 membros): Todos os membros do Conselho Fiscal estão devidamente certificados.
- ✓ Comitê de Investimentos e Riscos (8 membros): 5 membros estão devidamente certificados, 1 membro suspenso, e os outros 2 (cargos vagos) terão prazo de um ano, a contar da posse, para obterem a certificação.



## 11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017, define:

*Art. 4º Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.*

*§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:*

*I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e*

*II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).*

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

## 11.3. Análise das certidões negativas da Funpresp-Jud

Mensalmente esta Asocii realiza a análise das Certidões Negativas da Funpresp-Jud (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) para verificação da validade e regularidade de cada certidão.

Após as análises realizadas, verificou-se que as certidões emitidas até junho de 2018 estão válidas e atestam a regularidade da Funpresp-Jud junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Justiça Trabalhista e Caixa Econômica Federal (quanto ao FGTS).

As análises estão registradas em manifestação específica da Asocii, disponibilizadas no site da Fundação, na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipe.

## 11.4. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o software “Calendário de Obrigações”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à Asocii, que por sua vez centraliza o controle e o monitoramento do cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas.

Em 31 de julho de 2017, foi emitida a Orientação Interna Presi/Gabin nº 07, que normatizou o processo de monitoramento do cumprimento das obrigações legais e o gerenciamento da ferramenta de controle de prazos disponibilizada pela Abrapp às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todas as obrigações legais referentes ao 1º semestre de 2018 foram devidamente cumpridas nos prazos legais e as evidências estão devidamente arquivadas em diretório público em pastas específicas relativas a cada obrigação cadastrada.

## 11.5. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal

Em 20 de setembro de 2018, por meio do Ofício 22/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2017, no qual foram registradas recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 262/PRESI-DE, de 7 de novembro de 2018, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo a nota de esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

Por meio do Ofício nº 020/CD/Funpresp-Jud, de 7 de novembro de 2018, o Conselho Deliberativo encaminhou ao Conselho Fiscal a nota de esclarecimentos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo acerca dos apontamentos e recomendações constantes do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2017.

## 11.6. Acompanhamento das auditorias dos patrocinadores

Em 29 de outubro de 2018 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/STM/MPU nº 2, de 26 e outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício de 2017, com o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por até trinta dias, para concluir os trabalhos, contados da data de sua publicação.

## 12. Recomendações

Tendo em vista as análises realizadas, as melhores práticas determinadas nos guias Previc, bem como os dispositivos legais, mantêm-se as recomendações para:

- a) Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das inconsistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes – **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;
- b) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;
- c) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação - **Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro**;
- d) Estabelecer calendários para os pagamentos de resgates, devoluções de contribuições decorrentes da adesão automática e pagamento de benefícios, este último quando houver, assim como incluir nos relatórios da área o acompanhamento do cumprimento destes prazos - **Coordenadoria de Atuária e de Benefícios**.



## 13. Conclusões

O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

O controle de processos e procedimentos internos de 2018 foi cumprido pelo monitoramento contínuo dos principais resultados da Entidade, bem como pelo acompanhamento das recomendações às áreas técnicas pelos órgãos de governança e auditorias externas.

## 14. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente.

Brasília, 5 de dezembro de 2018.



**KARLA ALVES DOURADO**

Assessora de Controle Interno Substituta

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**  
**1º SEMESTRE DE 2018**

**DESPACHO PRESI DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. Ciente.
2. Encaminhe-se aos demais membros da Diretoria Executiva, para ciência.
3. Encaminhe-se para as áreas técnicas para conhecimento e providências para cumprimento das recomendações constantes do item 12.
4. Encaminhe-se cópia aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência e eventuais providências julgadas cabíveis.

*Amarildo Vieira de Oliveira*  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente